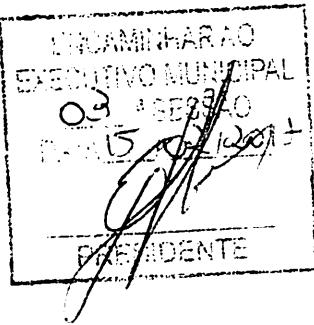




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.



**Indicação nº
0231**

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos no sentido de alterar a localização do ponto de ônibus próximo ao Centro de Reabilitação recém-inaugurado em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos usuários do Centro de Reabilitação, o estudo se faz necessário, tendo em vista que os pontos de ônibus existentes estão localizados duas quadras antes e duas quadras após a unidade. Sabemos das limitações devido ao trânsito e o sistema viário, no entanto os munícipes necessitam descer do transporte coletivo o mais próximo possível devido à limitação de cada um para se locomover, principalmente em dias de chuva.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2017.


Janaina Ballaris
Vereadora